

RECTIFICAÇÕES

Rectificação do Regulamento (CE) n.º 560/2009 da Comissão, de 26 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 874/2004 que estabelece as regras de política de interesse público relativas à implementação e às funções do domínio de topo .eu e os princípios que regem o registo

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 166 de 27 de Junho de 2009)

Na página 9, no anexo, na parte relativa a «CHIPRE»:

em vez de: «64. elya-girne»;

deve ler-se: «64. şarapköyleri».

Na página 10, no anexo, na parte relativa a «CHIPRE»:

em vez de: «84. kutsoventi»;

deve ler-se: «84. πόλη-χρυσοχούς».

em vez de: «100. milya-baf»;

deve ler-se: «100. πόλη-της-χρυσοχούς».

Na página 15, no anexo, na parte relativa a «CHIPRE»:

o texto «828. şarapköyleri» *é eliminado*;

o texto «829. πόλη-χρυσοχούς» *é eliminado*;

o texto «830. πόλη-της-χρυσοχούς» *é eliminado*;

Na página 35, no anexo, na parte relativa à «TURQUIA»:

em vez de: «10. турция»;

deve ler-se: «10. турция».

em vez de: «11. республика-турция»;

deve ler-se: «11. республика-турция».

em vez de: «12. республикатурция»;

deve ler-se: «12. республикатурция».

em vez de: «44. турция»;

deve ler-se: «44. турция».

em vez de: «45. республика-турция»;

deve ler-se: «45. республика-турция».

em vez de: «46. республикатурция»;

deve ler-se: «46. республикатурция».
